



EDITAL DE ABERTURA DE ELEIÇÕES PARA DIRETORIA ABPN GESTÃO 2026-2028

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria ABPN nº 05/2026, torna pública a abertura das inscrições para as chapas concorrentes e para o processo de eleição da nova Diretoria da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as, gestão 2026-2028.

1. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

1.1. As chapas concorrentes ao pleito deverão ser compostas por:

- a) Presidente/a;
- b) Secretário/a Executivo/a;
- c) Diretor/a de Relações Institucionais;
- d) Diretor/a de Relações Internacionais;
- e) Direção das Áreas Acadêmicas.

1.2. Podem participar de uma chapa os associados da ABPN que estiverem em dia com a anuidade de 2026.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As chapas concorrentes à eleição da Diretoria da ABPN deverão fazer sua inscrição junto à Comissão Eleitoral, através do envio de formulário específico, para o endereço de correio eletrônico comissaoeleitoral.abpn@gmail.com, de acordo com o cronograma disposto neste edital, com todos os membros em dia com a anuidade de 2026 apresentando:

- a) Solicitação de deferimento à inscrição;
- b) Carta-programa de trabalho;
- c) Ofício com a lista dos candidatos e seus respectivos cargos, subscrita por, no mínimo, 10 (dez) associados em dia com a ABPN.

3. DA VOTAÇÃO

3.1. O modo de votação do associado será via internet, por meio do endereço eletrônico <http://www.abpn.org.br/>, na área restrita do associado:

- a) Atendendo ao que está disposto no Artigo 33 do Estatuto da ABPN, o direito de voto é exclusivo aos sócios contribuintes que estejam quites com a anuidade de 2026;
- b) Cada associado poderá votar em apenas uma chapa;
- c) A votação será registrada de forma anônima pelo sistema eletrônico de votação e impedirá que um mesmo associado vote mais de uma vez;
- d) Apenas os/as membros/as da comissão eleitoral terão acesso à plataforma de eleição.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia seguinte ao encerramento da eleição, através de comunicado emitido pela comissão eleitoral, por meio do site da associação <http://www.abpn.org.br/>.

5. DA POSSE E HABILITAÇÃO

5.1. A Diretoria eleita será considerada habilitada para a prática de atos de transição e gestão administrativa a partir da data de Homologação Final do Resultado (11/09/2026), ocorrendo a posse solene em cerimônia agendada e convocada para tal, sendo a mesma transmitida pelo canal do youtube da ABPN.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo eleitoral objeto deste edital seguirá o cronograma abaixo descrito:

19/06/2026	Portaria Nomeação Comissão Eleitoral
14/08/2026	Lançamento do edital
17/08 a 18/08/2026	Inscrição das chapas / candidatos individuais
19/08/2026	Análise de documentos e de regularidade de anuidades
20/08/2026	Prazo para recursos.
21/08/2026	Homologação das chapas / candidaturas inscritas
24/08 a 04/09/2026	Período destinado à campanha eleitoral
08/09/2026	Votação eletrônica
09/09/2026	Divulgação do resultado preliminar da votação, pelo site
10/09/2026	Prazo para recursos ou auditoria do sistema
11/09/2026	Homologação e Proclamação Final do Resultado das Eleições.
14/09/2026	Início do mandato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela comissão eleitoral.

Brasília, DF, 12 de agosto de 2026.

Comissão Eleitoral

Presidente: Ana Cristina Cruz Juvenal

Membro: Valesca dos Santos Gomes

Membro: Pedro Rodrigues Cruz